



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 215/2026

Data: 12 de março de 2026

Ementa: sugere ao Executivo Municipal a execução de melhorias na Escola Municipal 25 de Julho, em especial melhorando a proteção do acesso com cobertura mais baixa, além de instalar cobertura sobre as mesas externas do refeitório e biblioteca, buscando oferecer proteção contra a ação do tempo.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, apresentando a sugestão desta vereadora que abaixo subscreve para que, através dos setores competentes, seja elaborado projeto e liberado recursos para execução de duas importantes melhorias na Escola Municipal 25 de Julho, localizada no Bairro Primavera.

A presente Indicação tem como objetivo atender uma necessidade importante do referido educandário, visando proporcionar melhores condições de utilização dos espaços escolares por parte dos alunos, professores e demais servidores da instituição.

Atualmente, o acesso ao educandário não conta com uma proteção eficiente, gerando vários transtornos. É preciso instalar uma cobertura mais baixa e com proteção lateral. Da mesma forma, o poder público precisa instalar uma cobertura nas mesas externas utilizadas pelos estudantes, pois conforme revelam algumas imagens anexos, referidos espaços não contam com proteção adequada, o que acaba expondo os usuários às condições climáticas adversas, especialmente em dia de chuva ou de forte calor.

Além disso, trata-se de uma melhoria relativamente simples, mas que traz impacto positivo significativo no cotidiano escolar, contribuindo para um ambiente mais adequado ao desenvolvimento das atividades educacionais e de convivência dos estudantes.

Diante da importância da medida para a comunidade escolar, submeto a presente Indicação à apreciação dos demais vereadores, ficando no aguardo do pronto atendimento por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 12 de março de 2026.


MARCIANE SPECHT
VEREADORA

16ª Legislatura
2025-2028

(45) 99135-7143

secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br